

**PORTARIA N.1006/2016, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.**

*“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para contratação de concessionária de serviços de energia elétrica”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013, de 03 de janeiro de 2013;**

**Considerando** o teor do Processo Administrativo UnirG nº 2016.02.010802, onde se objetiva alterações de demandas contratadas de unidades consumidoras de energia elétrica em nome da Fundação UNIRG, tendo em vista que a demanda atualmente contratada é inferior à necessidade;

**Considerando** que a alteração contratual vindicada será benéfica para esta Instituição pois a adequação da demanda levará a redução de custos;

**Considerando** que a ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. TOCANTINS é detentora da concessão para o fornecimento de energia elétrica no Estado do Tocantins, não havendo outra empresa prestadora deste serviço na região;

**Considerando** que a minuta contratual padrão encaminhada pela ENERGISA, segue rigorosamente a Resolução 414/2016 da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), segundo informações constantes nos autos processuais;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 263/2016 e Despacho nº 1322/2016 da Presidência da Fundação UNIRG que determina a contratação por inexigibilidade de licitação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob nº 25.086.034/0001-71, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**Parágrafo único:** A avença será formalizada através do Contrato nº. 117/2 produzido pela ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. TOCANTINS.

**Art. 2º-** O valor da contratação será o correspondente aos encargos mensais de consumo de energia elétrica de acordo com as disposições contratuais e em conformidade com legislação vigente.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Presidência da Fundação Unirg, ao 1º dia de novembro de 2016.**

**ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

